

LEI Nº 2.849, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013=

“Dispõe sobre a alteração da denominação das Secretarias Municipais e dos cargos que especifica e dá outras providências”

AMAURI JOSÉ BENEDETTI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - As Secretarias Municipais, abaixo discriminadas, integrantes do anexo V da Lei Municipal nº 1.638, de 27 de abril de 1992, passam a vigor com a seguinte denominação:

DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Secretaria Municipal de Cultura	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ARTIGO 2º - Os cargos abaixo enumerados, integrantes do anexo I da Lei Municipal nº 1.638/92, passarão a vigor com a seguinte denominação:

DENOMINAÇÃO ATUAL	NOVA DENOMINAÇÃO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Supervisor Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	Supervisor Municipal de Esportes e Lazer
Assistente do Secretário Municipal de Cultura	Assistente do Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Diretor de Cultura	Diretor de Cultura e Turismo
Secretário Municipal de Cultura	Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ARTIGO 3º - O Setor de Recursos Humanos tomará as devidas providências para averbar as alterações levadas a efeito por esta Lei.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

AMAURI JOSÉ BENEDETTI
- Prefeito Municipal -

Registrada em livro próprio de nº 29, no verso da folha 16, em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIN
- Responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento -